



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão e José Raganham. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram o projeto de lei do legislativo No. 004/2002 Súmula: “Torna obrigatório um exame de checagem geral de saúde em crianças que ingressarem nas escolas municipais” após análise detalhada do projeto em questão os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade razão que os levaram a optar pela aprovação do mesmo por decisão unânime além é claro de considerar o fato de que tal lei visa única e exclusivamente promover a saúde de todos os alunos da rede de ensino público do município.


CHICÃO
Presidente


JOSE RAGANHAM
Relator

OBS: AUSENTE
LUFRIDO MENEGUSSO
Membro